



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**DECRETO Nº 5.133, de 18 de maio de 2009.**

"Aceita doação sem encargos".

**JORGE ABISSAMRA**, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo interno nº 32/2009 – Coordenadoria de Patrimônio;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** ACEITO, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, doação sem encargos que faz APM da EMEIF Maria da Gloria Dias Horvath recursos do PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola, de acordo com Nota Fiscal Nº 13315, os bens abaixo descritos que serão incorporados ao Patrimônio Municipal de Ferraz de Vasconcelos:

- ✓ 2 (duas) mesas, tipo gerente
- ✓ 3 (três) gaveteiros
- ✓ 1 (uma) mesa tipo secretária
- ✓ 1 (uma) mesa, tipo datilógrafa
- ✓ 1 (um) arquivo de aço com 4 gavetas

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 18 de maio de 2009.

  
JORGE ABISSAMRA  
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data

  
ALEXANDRE BALBINO ROSA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO